



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 29, de 10 de junho de 2017.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 05 de dezembro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.122.0003.2.0039 – 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----		R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----		R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 03 – FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0052 – 3.3.50.41.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR -----		R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----		R\$ 30.000,00
Total da Unidade 6 -----		R\$ 60.000,00
Total Geral -----		R\$ 60.000,00

**Art. 2** – Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.452.0010.2.0029 – 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----		R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----		R\$ 60.000,00
Total da Unidade 5 -----		R\$ 60.000,00
Total Geral -----		R\$ 60.000,00

**Art. 3** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de junho de 2017.

*J. Washington de Oliveira*  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

10 / 06 / 2017

*José Karavaz*  
Secretário de Administração